



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Os novos *campi* da Universidade de Macau e da Universidade de Turismo em Hengqin

O Governo tem aperfeiçoado, de forma contínua, a construção do sistema e dos mecanismos do ensino superior, empenhando-se em incentivar as instituições de ensino superior a elevarem a qualidade do ensino, o nível da investigação científica, o desenvolvimento das disciplinas privilegiadas e dos cursos com características próprias, a promoção da transformação dos resultados dos estudos científicos, bem como em elevar o reconhecimento e a competitividade das instituições de ensino superior de Macau a nível internacional. As “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021-2030)”, recentemente publicadas, traçam um plano para o futuro desenvolvimento do ensino superior e definem uma série de objectivos gerais, sendo um dos quais o aproveitamento pleno das vantagens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, reforçando, através do desenvolvimento coordenado das instituições de ensino superior de Macau, o papel impulsionador do desenvolvimento com as regiões vizinhas e transformando Macau num centro regional de ensino superior com competitividade internacional.

A Universidade de Macau afirmou, recentemente, que estava a preparar a construção de um novo *campus* em Hengqin, com uma área equivalente a metade da actual, e a Universidade de Turismo também afirmou que ia criar uma delegação em Hengqin, com vista à formação de quadros qualificados na área do turismo para a Grande Baía e para o País. A construção de novos *campi* das instituições de ensino superior de Macau em Hengqin corresponde ao objectivo geral das referidas Linhas Gerais, onde se define que se deve “*formar, para Macau e para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, quadros qualificados de alta qualidade, com*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

*sentimento de consenso nacional e responsabilidade social*”, e esse objectivo vai contribuir também para a transformação de Macau num centro regional de ensino superior. No entanto, devido às diferenças de regimes entre o ensino superior de Macau e Hengqin, a forma como os novos *campi* universitários vão funcionar merece a nossa atenção.

Pelo exposto, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Onde vão ficar localizados os novos *campi* da Universidade de Macau e da Universidade de Turismo em Hengqin? Qual é a forma de aproveitamento dos terrenos? Os novos *campi* vão adoptar o mesmo sistema de ensino de Macau?
2. O “Plano de Desenvolvimento Geral da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” sugere o aumento do nível de oferta educativa na Zona de Cooperação Aprofundada e a concessão de políticas preferenciais para as instituições de ensino superior de Macau na admissão de estudantes para o exame de acesso ao ensino superior da Zona de Cooperação Aprofundada. Qual é o ponto de situação das referidas políticas preferenciais na admissão de estudantes para o exame de acesso ao ensino superior na Zona de Cooperação Aprofundada? Estas políticas vão estender-se, no futuro, à Grande Baía?

22 de Março de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Chan U**